

Sorriso/MT, 23 de setembro de 2020

Carta ASO N° 569/2020  
Protocolo N° 4099/2020

Ilmo. Sr.  
**Cláudio Oliveira**  
Presidente  
Câmara Municipal De Sorriso



---

**Ref.: Resposta ao ofício N° 595/2020 – GP/SEC**  
**Assunto: Instalação de tenda para abrigar consumidores.**

---

ÁGUAS DE SORRISO S.A, Concessionária de serviços públicos de abastecimento de água tratada e esgotamento sanitário, devidamente inscrita no CNPJ/MF sob n° 04.002.227/0001-27, com sede administrativa na avenida porto alegre, n° 2735, CEP: 78.890-000, na cidade de sorriso/MT, vem, mui respeitosamente, responder ao ofício em epígrafe.

A Câmara de Vereadores provocou a Concessionária através do ofício em epígrafe, requerendo a instalação de tenda para abrigar os consumidores que procuram atendimento presencial na loja de atendimento.

A Concessionária vem através desta informar que atendeu à solicitação e procedeu com a implantação de uma tenda para abrigo e melhor atendimento aos usuários.



Sendo só o que se apresenta para o momento, reiteramos os nossos votos de elevada estima e consideração.

  
**ÁGUAS DE SORRISO S.A**  
CNPJ/MF sob nº 04.002.227/0001-27  
**Tiago Holz Coutinho**  
Coordenador Regional